



367
R

EXTRATO PUBLICADO NO DOM
EM 24/03/2022 PÁG.
Jamo 0952-1
ASSINATURA/MATRÍCULA

PROCESSO n.º 01-022.787/21-40

IJ 01.2021.2702.0016

TERMO ADITIVO n.º 01 ao Contrato DJ 045/2021, que entre si fazem a **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP** e **CONSTRUTORA SINARCO LTDA.**, com o objetivo de readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo/decréscimo de quantitativos e inclusão de itens, sem acréscimo de valor, mediante as cláusulas a seguir:

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
REGISTRADO
Proj. Nº: 02 Folha Nº: 79
Responsável: Roberta
Data: 22.03.22 Mat.: 2662-0

CLÁUSULA PRIMEIRA - REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA DO CONTRATO

Readequam-se as Planilha Contratual, integrantes do **Contrato DJ 045/2021, Pregão Eletrônico SP 012/2020**, que tem por objeto a *execução dos serviços comuns de engenharia de manutenção em próprios municipais regionalizados de Belo Horizonte - Lote IX – Regional Venda Nova*, para reprogramá-la com acréscimo e decréscimo de quantitativos, bem como inclusão de itens nos mesmos valor e percentual, no montante de **R\$ 655.448,43 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito Reais e quarenta e três Centavos)**, correspondente à **13,54%** do valor inicial do contrato, tendo como referência o mês de **Janeiro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

A Planilha de Ajuste Contratual (fls. 331 a 347) e o Cronograma Físico Financeiro (fls. 355 e 356) anexos, integram este instrumento para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

O aditivo justifica-se pela necessidade de adaptações na planilha par refletir a realidade da demanda da Administração devido a ocorrência de fatos supervenientes tais como (i) vandalismo e furto de cabeamento e grades, (ii) aumento do desgaste ocasionado pela chuva, (iii) revitalizações de centros de saúde e creas, (iv) manutenção de sistema hidraulico, pintura, alvenaria e mão de obra. Durante a execução do contrato constatou a possibilidade de redução parcial de alguns itens conforme relatado na justificativa técnica exarada no **Ofício GERMA-VN-SD / DJUR-SD – n.º 006/2021**, datado de 07 de dezembro de 2021 (fls. 312 a 314) que integra a **Solicitação de Aditivo de Ajuste**



[Handwritten signature]

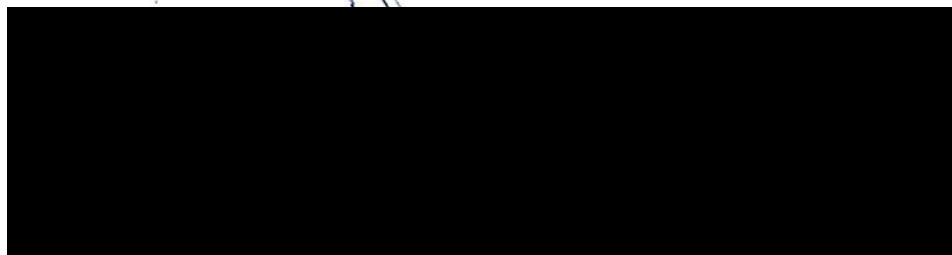
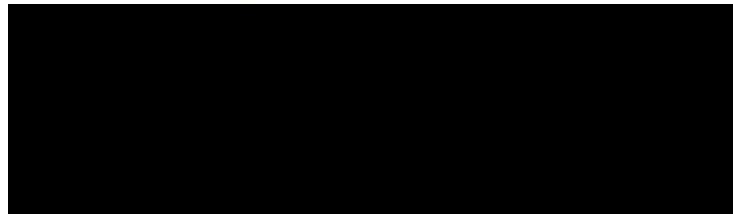


Contratual n.º 01, datada de 06/12/2021, proveniente da Diretoria de Manutenção da SUDECAP (fl.310 e 311)

Ressalvado o disposto neste instrumento, fica mantido e ratificado os termos do contrato base, ora aditado.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por seus representantes, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, *21 de março* de 2022



Visto:

